

INDICAÇÃO Nº 078/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja feito um redutor de velocidade na rua Donato Marcondes Chaves, próximo ao portão de saída do Colégio do Campo Baldomero Bittencourt Taques.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação visto que os alunos do referido Colégio, vêm enfrentando dificuldades no embarque e desembarque nos ônibus escolares, sendo que o local tem um bom fluxo de carros e caminhões que trafegam pela via principalmente em períodos de safra. Colocando assim pais, alunos e funcionários em constante risco de acidente.

Sendo assim seria conveniente a colocação dos redutores antes e após o colégio, para quem esta no sentido São Bento interior, estrada essa de acesso as localidades de Faxinal dos Empossados, Iapará. Vasto Horizonte etc.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 07 de abril de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora